Matéria: MSF 00049/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 49, de 2015, referente à indicação do Sr. Octávio Henrique Dias Garcia Cortês, Ministro de Segunda Classe do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Etiópia, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	MIS
Aécio Neves	MG	PSDB	AP
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Votou
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Blairo Maggi	MT	PR	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PDT	Votou
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	MIS
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Donizeti Nogueira	ТО	РТ	P-NRV
Douglas Cintra	PE	РТВ	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Elmano Férrer	PI	РТВ	P-NRV
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Votou

Matéria: MSF 00049/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 49, de 2015, referente à indicação do Sr. Octávio Henrique Dias Garcia Cortês, Ministro de Segunda Classe do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Etiópia, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fátima Bezerra	RN	PT	Votou
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	LS
Gladson Cameli	AC	PP	Votou
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Hélio José	DF	PSD	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	Votou
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	AP
José Medeiros	MT	PPS	P-NRV
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Serra	SP	PSDB	P-NRV
Lasier Martins	RS	PDT	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	MIS
Lindbergh Farias	RJ	PT	MIS
Lúcia Vânia	GO	PSB	LS
Magno Malta	ES	PR	Votou

Matéria: MSF 00049/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 49, de 2015, referente à indicação do Sr. Octávio Henrique Dias Garcia Cortês, Ministro de Segunda Classe do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Etiópia, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PRB	AP
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Marta Suplicy	SP	S/Partido	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	Votou
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	P-NRV
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	PDT	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	MIS
Roberto Rocha	MA	PSB	P-NRV
Romário	RJ	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	P-NRV
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sandra Braga	AM	PMDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou



Matéria: MSF 00049/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 49, de 2015, referente à indicação do Sr. Octávio Henrique Dias Garcia Cortês, Ministro de Segunda Classe do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Etiópia, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Telmário Mota	RR	PDT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	РТ	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	Votou
Wilder Morais	GO	PP	P-NRV
Zeze Perrella	MG	PDT	MIS

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 53 NÃO: 2 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado